

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação n.º 10.74/2014 - DS/CMDCA

Tornar público o cancelamento do conveniamento da entidade Centro de Promoção da Saúde – CEDAPS, aprovada no Edital do 4º Concurso Público de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, CMDCA-Rio, para o ano de 2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, CMDCA-Rio, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando:

I - a Deliberação do CMDCA-Rio n.º 973/2012, que aprova o edital do 4º Concurso Público de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, CMDCA-Rio, para o ano de 2012;

II - a Deliberação n.º 985/2013 AS/CMDCA, que dispõe sobre o resultado do 4º Concurso Público de Projetos do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;

III – o conteúdo do despacho da PG/PADM, inserto às fls. 216/217, do processo n.º 08/001.163/2013.

DELIBERA:

Art. 1º - Tornar público o cancelamento dos procedimentos para conveniamento, com recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o Centro de Promoção da Saúde – CEDAPS, aprovado no Edital Público de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, CMDCA-Rio, para o ano de 2012.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2014.

José Pinto Monteiro
Presidente do CMDCA-Rio